
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 99/2008 de 4 de Março de 2008

1 - Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda., proprietária do jornal *O Incentivo* um subsídio de € 12.910,76 (doze mil, novecentos e dez euros e setenta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

2 - É revogada a Portaria n.º 305/2007 de 19 de Junho.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

11 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.